

RESULTADO FINAL

1

PROCESSO SEI Nº 23243.008401/2025-17

DOCUMENTO SEI Nº 2712669

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, torna público o **Resultado Final** do EDITAL Nº 0089/REITORIA/IFRO, DE 25 DE JUNHO DE 2025, conforme detalhamento a seguir.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS ESTUDANTES INDÍGENAS:

NOME	Nº MATRÍCULA	CURSO:	PERTENCIMENTO ÉTNICO	POVO INDÍGENA
Edimilson Oro Waram Xijein	2024109130014	Técnico em Enfermagem	INDÍGENA	Oro Waram Xijein /TI Sagarana
Luziane Oro Nao	2025109130049	Técnico em Enfermagem	INDÍGENA	Oro Não/ TI Igarapé Lage
Joilson Macurap Oro Nao	2024109130025	Técnico em Enfermagem	INDÍGENA	Macurap Oro Não / TI Rio Guaporé
Juliana Xyxy Arara	2023102150028	Técnico em Administração	INDÍGENA	KRO ARARA/ TI Igarapé Lourdes
Nilcicleia Oro Eo	2025109130011	Técnico em Enfermagem	INDÍGENA	Oro Eo
Adriana Macurap	2024109130034	Técnico em Enfermagem	INDÍGENA	Macurap / TI Pacaás-Novas
Leidson Oro Nao	2023109130036	Técnico em Enfermagem	INDÍGENA	Oro Nao

INSCRIÇÕES DEFERIDAS ESTUDANTES QUILOMBOLAS

NOME	Nº MATRÍCULA	CURSO:	PERTENCIMENTO ÉTNICO	COMUNIDADE QUILOMBOLA
Graciete Plácido Ribeiro	2024109200009	Técnico em Administração	QUILOMBOLA	Santa Cruz
Ana Beatriz de Assunção Sosa	2025109130032	Técnico em Enfermagem	QUILOMBOLA	Real Forte Príncipe da Beira
Rosineide Nogueira de Assunção	2025109130044	Técnico em Enfermagem	QUILOMBOLA	Real Forte Príncipe da Beira
Gilcleber Brito Leite	2025103010001	Técnico em Eletromecânica	QUILOMBOLA	Santa Cruz

Pró-Reitoria de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Mônica do Carmo Apolinário de Oliveira**, **Chefe de Departamento de Inclusão e Diversidade**, em 17/07/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Peixoto Campos**, **Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 17/07/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2712669** e o código CRC **95CAF60B**.